



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**PORTARIA nº. 3.839, de 26 de Agosto de 2.019.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

<b>Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>
Celi Maria Ribeiro	12/06/2018 a 11/06/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
Edimara Ribeiro Faria Monteiro	01/03/2018 a 28/02/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
João Batista Tenório	15/10/2017 a 14/10/2018	02/09/2019 a 01/10/2019
Luciana Aparecida da Silva Bueno	03/11/2017 a 02/11/2018	02/09/2019 a 01/10/2019
Luzia de Cássia Rezende	01/03/2018 a 28/02/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
Maria Aline Ribeiro Gouveia Carvalho	14/03/2018 a 13/03/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
Maria Lucia Pereira Ricardo	01/03/2018 a 28/02/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
Milena Fernanda Rezende e Barbosa	17/01/2018 a 16/01/2019	02/09/2019 a 01/10/2019

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 26 de Agosto de 2.019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.  
Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete